

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)**EDITAL Nº 74 – CBMPA – CFP/BM, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0876546-32.2024.8.14.0301, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO da candidata sub judice SHIRLEI ALMEIDA DA FONSECA, inscrita sob o nº 10032520, para o TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), conforme a seguir especificado.

1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Para o teste de avaliação física, a ser realizado no dia 10 de julho de 2025, a candidata sub judice convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 A candidata sub judice de que trata este edital receberá, por e-mail e/ou aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização do teste de avaliação física. A candidata sub judice somente poderá realizar o teste de avaliação física no horário e no local informados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1213983

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA N.º 043/2025-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 24 de junho de 2025**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 56499/3, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "Curso de Atualização em Perícia Prosopográfica e Reconhecimento Facial", e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1213450

Portaria nº 012/2025 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 24 de junho de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO o teor do Boletim de Ocorrência Policial – BOP nº 00346/2025.100725-0 - DCRIF/CG/PC-PA, de 23/06/2025, e demais documentos anexos ao PAE 2025/2865950, por meio do qual relata fatos de natureza grave, atribuídos, em tese, à Delegada M. D. F. C. D. S. – matrícula nº 57221674, ocorridos na data de 19/06/2025, por volta das 22h15min, no interior da Divisão de Atendimento ao Adolescente – DATA, Belém-PA; CONSIDERANDO que a situação acima atribuída à citada Policial Civil, enseja a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusada a Delegada M. D. F. C. D. S. – matrícula nº 57221674, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XXXIX e XLI, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA e GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra a Policial Civil em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1213550

Portaria nº 1477/2025-GAB/DG/REMOÇÃO

Belém, 25 de Junho de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a Determinação Judicial, da Ação Ordinária, processo nº 0802556-15.2025.8.14.0061

ajuizada por ANA JAINE BEZERRA DE OLIVEIRA SAMPAIO (CPF: 000.652.793-01),

em face do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o teor dos PAE'S Nº E-2025/2846168 e PAE 2025/2755217;

R E S O L V E: I - REMOVER, Por determinação legal, a PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL ANA

JAÍNE BEZERRA DE OLIVEIRA SAMPAIO, Matrícula nº 5975761, da 15ª SECCIONAL

URBANA - TUCURUÍ, para a DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS, a

contar de 25/06/2025;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1213806

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato: 010/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. VICTOR COSTA LIMA LEAL. Cpf nº 020.664.475-28. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Capacitação de Tratamento de Dados e Prevenção da Cadeia de Custódia das Evidências em Investigações Envolvendo Profissionais da Segurança Pública do Estado do Pará, como Docente. Data da Assinatura: 24/06/2025. Vigência: a contar da assinatura até Novembro de 2025. Valor: R\$ 6.500,00. Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1510.8832.339036.339047.01500000 001. Estadual. Proc. nº 2025/2583889. Contratada: VICTOR COSTA LIMA LEAL. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1213483